

**DECRETO Nº 000154/22 de 29 de Abril de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº Dec 154/2022  
Foi publicado nesta data no mural desta,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS  
Em 29/04/22  
Responsáveis WW

**DÉCRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.234,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |   |            |    |                 |   |          |
|---|---|------------|----|-----------------|---|----------|
| 06  | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS    |
| 06.01   | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS    |
| 06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL |   |            |    |                 |   | 1.234,00 |

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Superávit financeiro | 1.234,00 |
|----------------------|----------|

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2022**



**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**